



Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 01/12/2011


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 832 de 1º de dezembro de 2011.
Autoria: Todos os Vereadores

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Antônio Costa do Nascimento**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Antônio Costa do Nascimento**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011.


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente


NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário


WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ - 2º Secretário